

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI-
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG

CNPJ N.º 87.733.770/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
(Modalidade Virtual)

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 130 (cento e trinta), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de abril de 2020, às 8 (oito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 9 (nove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **virtual**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. do Comércio, n.º 618, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Ratificação da indicação de membro do Conselho de Administração para o cargo de Presidente e Vice-Presidente (§ 5º do art. 27 do estatuto social).
4. Eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago.
5. Fixação do valor das cédulas de presença para o Conselheiro de Administração que acumula a função de Vice-Presidente.
6. Ratificação do pagamento de remuneração variável ao Presidente do Conselho de Administração.
7. Ratificação e fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para os membros da Diretoria Executiva.
8. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.
9. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 03 de abril de 2020.



Angelita Marisa Cadoná
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral e Regulamento do Programa Pertencer encontram-se à disposição na sede da Cooperativa, nas unidades de atendimento ou por meio digital quando solicitado.
2. A Assembleia se realizará em formato **virtual**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício

5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71.

3. ***Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Será disponibilizado a todos os Delegados o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphome compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados o exercício do seu direito a voz e voto, através de áudio e vídeo, em tempo real.